



PORTARIA D.G. Nº 116/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395 de 29 de outubro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2916/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161684, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, em virtude de ter viajado a cidade de Imperatriz/MA, no dia 16 de junho de 2021, para conduzir (de Imperatriz a Estreito) a viatura AMAROK, de placa OJN-1752, a disposição da VT de Estreito, que foi submetida à revisão preventiva, conforme autorização de Ordem de Serviço nos autos do PA-2644/2021 e deslocamento do servidor para realizar a viagem no PA-2350/2021.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o dia 16 de junho de 2021, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm